
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 91/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 91/2025 - FMS

Concede diária a (o) servidor (a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO** portador do CPF nº **937.111.584-04**, Matrícula: **40/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **23 de Março de 2025**, saindo de **07:40** e retornando as **12:25** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Março de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:2753423F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 89/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 89/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **ELIANE ELOI CAVALCANTE** portador do CPF nº **038.139.534-08**, Matrícula: **12/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **21 de Março de 2025**, saindo as **20:00** e retornando as **06:45** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Março de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:31945EFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 85/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 85/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF nº **012.841.754-48**, Matrícula: **0045/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **19 de Março de 2025**, saindo as **16:00** e retornando as **20:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **25 de Março de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:44CD7604

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 87/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 87/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF nº **012.841.754-48**, Matrícula: **0045/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **18 de Março de 2025**, saindo as **17:00** e retornando as **02:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Março de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:49DDF192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02003.000038/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO A FIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SISTEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA), DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA COBRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o representante legal da empresa: **MJK CONSULTORIA LTDA, (CNPJ 40.331.150/0001-00)**, Classificada no certame, que, compareça junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO

Gestor de Contratos

Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:54B0CEEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público que se encontra aberto processo de **Dispensa Eletrônica nº 004/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE OVOS DE PÁSCOA PARA O EVENTO PÁSCOA ENCANTADA, QUE VAI OCORRER NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025**, conforme especificações descritas nos anexos do aviso de dispensa eletrônica. A disputa eletrônica se encerra às **10h01min** do dia **01/04/2025**, o processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira das 8:00h às 13:00h, em dias úteis, pelo ou através do e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025.

JOSÉ ERINALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:6AC743A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001000038/2025

INEXGIBILIDADE 10/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 -CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: MJK CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.331.150/0001-00 com sede na Rua Jaguarari,2523, Lagoa Nova/RN CEP:59.062-500.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO A FIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SISTEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA), DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA COBRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.003	SECRETARIA DE PLAN. FINANCAS CONTROLE ORCAMENTARIO
AÇÃO:	2009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: de R42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 26/03/2025 e encerramento em 25/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA ALEXANDRE –
Representante Legal

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:86E7B789

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001000038/2025

INEXGIBILIDADE 10/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 -CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: MJK CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.331.150/0001-00 com sede na Rua Jaguarari,2523, Lagoa Nova/RN CEP:59.062-500.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO A FIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SISTEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA), DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA COBRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.003	SECRETARIA DE PLAN. FINANCAS CONTROLE ORCAMENTARIO
AÇÃO:	2009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: de R42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 26/03/2025 e encerramento em 25/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA ALEXANDRE –
Representante Legal

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:86E7B789

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02004.000073/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE TONERS E FORNECIMENTO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA os representantes legais das empresas: **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA, (CNPJ 32.132.095/0001-93)** e **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, (CNPJ: 23.496.174/0001-92)** Classificadas no certame, que, compareçam junto a este Órgão OU assinem por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO

Gestor de Contratos

Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:8E998207

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 92/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 92/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **SUZANA MEDEIROS DE A. SANTOS**, portador do CPF nº **074.153.564-54**, Matrícula: **2854/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **19 de Março de 2025**, saindo as **09:20** e retornando as **15:40** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Março de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:91F49E6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - AVISO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 01 de abril de 2025**, receberá Propostas de Preços, visando à obtenção de valores de referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 018/2025, que pode ser acessada pelo link: https://drive.google.com/file/d/1nFdJwggsYKhsp-ILDOes9zNXvja_vVqT/view?usp=sharing

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixá-la através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: compras@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br

Portanto, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado anteriormente.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de março de 2025.

FILIPPE DE SOUZA DANTAS

Coord. de Departamento de Compras

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador:B3A9FA65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050010/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 -CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.

CREDENCIADO: JOSÉ ROBERTO SILVA DE ARAÚJO, Pessoa Física, inscrito no /CPF sob o nº 071.XXX.XXX-XX, com sede na Rua Manoel Severo, nº 109 - Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP nº 59.338-000.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DE MANEIRA PRESENCIAL, DURANTE OS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.002	GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO:	2004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO:	2011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.005	SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS
AÇÃO:	2024	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.006	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
AÇÃO:	2048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.009	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS
AÇÃO:	2090	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.010	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO:	2095	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0126	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.011	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO:	2050	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS
FUNÇÃO:	23	COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO:	695	TURISMO
PROGRAMA:	0103	Infra-estrutura Social
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.011	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO:	2107	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50
AÇÃO:	2118	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	1500000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50
AÇÃO:	2152	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0113	Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.001	FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69
AÇÃO:	1076	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA:	0103	Infra-estrutura Social
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS:	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.001	FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69
AÇÃO:	2075	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.001	FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69
AÇÃO:	2163	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXTRA PORTARIA 751/2022
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0120	Atendimento a População Carente
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VALOR GLOBAL: de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 23/03/2025 e encerramento em 31/12/2025 nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 23 de março de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

JOSÉ ROBERTO SILVA DE ARAÚJO –
Artista

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:B752DDA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 86/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 86/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF nº **012.841.754-48**, Matrícula: **0045/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia **16 de Março de 2025**, saindo as **10:00** e retornando as **19:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **25 de Março de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:BD64862C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02006.000004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA os representantes legais das empresas: **ASSOCIACAO DE SERVICOS, PRODUCAO E COMERCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, (CNPJ 58.922.460/0001-57 e HIAGO LOURENCO NOBREGA GURGEL, (CPF: 701.***.***4-35)** Classificadas no certame, que, compareçam junto a este Órgão OU assinem por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO

Gestor de Contratos

Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:D0C92E6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 88/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 88/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF nº **852.795.794-91**, Matrícula: **14/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **06 de Março de 2025**, saindo as **18:30** e retornando as **04:32** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Março de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:D1B26895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - AVISO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 02 de abril de 2025**, receberá Propostas de Preços, visando à obtenção de valores de referência para **ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL GRÁFICO. O OBJETIVO É ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, GARANTINDO O FORNECIMENTO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.** As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 019/2025, que pode ser acessada pelo link: **<https://drive.google.com/file/d/1EJiKs06kMT1f9haCYswBxQF6x6WV3jOm/view?usp=sharing>**

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixá-la através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: compras@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br

Portanto, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado anteriormente.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de março de 2025.

FILIPPE DE SOUZA DANTAS
Coord. de Departamento de Compras

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador:EB46FA2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 90/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 90/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA**, portador do CPF nº **053.178.334-00**, Matrícula: **0010/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **10 de Março de 2025**, saindo as **11:35** e retornando as **00:15** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **26 de Março de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:FE28EE01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>